



Laranjeiras do Sul

GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

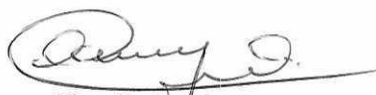
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 292/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 15.05.2001 à 11.09.2001, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr.^a **NEUZA APARECIDA DE PAULA** RG n.º 4.301.237-1-PR, Professora, Nível C-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 31 de Maio de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Claudir Justi
Prefeito Municipal